



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SEAB/DEAGRO

Pág. 52

Rub. 100

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES			
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SÃO JORGE D'OESTE - PR		CNPJ: 76.995.380/0001-03	
Endereço: AV. IGUAÇÚ, 281			
UF:PR	CEP: 85575-000	Telefone: (46) 3534 8050	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Responsável: GILMAR PAIXÃO			CPF: 022.511.509-35
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Nº RG: 7.200.451-5	Endereço: AV. ARNALDO BUSATO S/N	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 2,00 quilômetros e 12.000 m² (indicar cada trecho, sua extensão, largura, área a ser pavimentada e por fim a totalização dos trechos considerados no quadro resumo abaixo).

2.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas UTM		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
	TRECHO	7161759-0307336	7163297-0308225	2,00	6,0	12.000
TOTALIZAÇÃO				2,00	6,0	12.000

3. JUSTIFICATIVA

O município de São Jorge D'Oeste situado na região Sudoeste do Estado do Paraná, à 450 km da Capital, Curitiba, com uma população de 9.085 habitantes, sendo que 5214 pessoas residem na zona urbana e 3.871 na zona rural, conforme dados do IBGE/2010, apresenta um



média de 520 metros, latitude de 25°53'05" Sul e longitude 52°56'00" Oeste. Limita-se ao norte com o Município de Quedas do Iguaçu limitado pelo rio Iguaçu, ao sul com Verê limitado pelo rio Chopim, ao leste com São João limitado em parte pelo rio Bonito Grande, ao oeste com Dois Vizinhos limitado pelo rio Chopim e noroeste com Cruzeiro do Iguaçu limitado pelo Rio Chopim. A economia do município baseia-se principalmente em culturas, tais como: soja, milho, trigo, mandioca, cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros. O município se destaca na pecuária de corte e de leite. A Pavimentação Poliédrica no referido trecho, justifica-se devido ao grande fluxo de veículos, além de veículos leves, o trecho é utilizado com frequência por caminhões para o transporte da produção agrícola até os comércios localizados na cidade, também fazem uso dessa via o transporte de aves de corte, transporte de ração, caminhões coletores de leite que necessitam de vias com boas condições, pois trafegam todos os dias, mesmo em dias de chuva, igualmente trafegam diariamente nesses trechos o transporte escolar municipal e estadual, que com vias adequadas e em ótimas condições de tráfego irá proporcionar maior e segurança aos alunos beneficiários.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	130

Nome das Comunidades atendidas: LINHA PEROBAL, LINHA SÃO SEBASTIÃO E LINHA SÃO FRANCISCO.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01		CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	LINHA PEROBAL ATE A ENCRUZILHADA DA COMUNIDADE DE LINHA SÃO FRANCISCO	Data de publicação no DIOE	6 meses após a publicação no DIOE	12.000	M2	35,014	420.167,00
Total (R\$)									420.167,00

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município



	PLACA DE OBRA	
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
6	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Compactação de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
8	Extração, CORTE, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico	Empresa Contratada
9	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
10	Contenção lateral com plantio de grama com sementeira	Município

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Contratação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PLACA DE OBRA	R\$ 2.367,00		R\$ 2.367,00
4	Extração, CORTE, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 258.000,00	R\$ 0,00	R\$ 258.000,00
5	Colchão de Argila para pavimento poliedro	R\$ 40.800,00	R\$ 0,00	R\$ 40.800,00
6	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 34.800,00	R\$ 0,00	R\$ 34.800,00
7	Compactação de pavimentação poliédrico	R\$ 34.800,00	R\$ 0,00	R\$ 34.800,00
8	Extração, CORTE, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 44.400,00	R\$ 0,00	R\$ 44.400,00
9	Contenção Lateral com solo local	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
10	Contenção lateral com plantio de grama com sementeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	R\$ 420.167,00	R\$ 0,00	R\$ 420.167,00

8 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	06/10/2017	06/11/2017
Contratação	06/11/2017	26/11/2017
Fiscalização	26/11/2017	26/06/2018
Trecho	26/11/2017	26/06/2018

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Metas 1	Parcela (R\$) – 2017/2018		
	4º trimestre 2017	1º trimestre 2018	2º trimestre 2018
SEAB	150.000,00	150.000,00	120.167,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	LUIZ ANTONIO CAZELLA
Cargo:	ENG. CIVIL
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 67299/D
Local:	SÃO JORGE D'OESTE - PR
Data:	06/10/2017

Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	GILMAR PAIXÃO
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	022.511.509-35
Local:	SÃO JORGE D'OESTE - PR
Data:	06/10/2017

Assinatura
Gilmar Paixão
CPF: 022.511.509-35



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

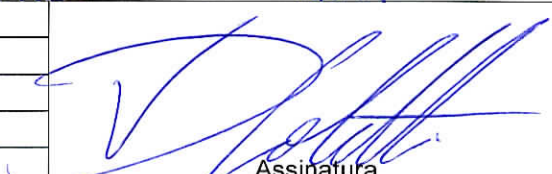
SEAB/DEAGRO

Pág. 56

Rub. *DE*

12 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

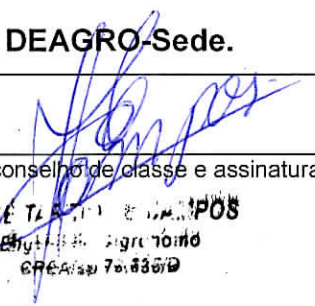
Esta chefia de NR é favorável ao pleito do município, por se tratar de importante via rural, desde que seja realizada sob práticas conservacionistas na estrada e entornos.

Cargo:	<i>Chefe NR</i>	 Assinatura
Nome:	<i>Vinícius Dettan Colatti</i>	
CPF:	<i>046.120.539-40</i>	
Local:	<i>1015 Vizinhos</i>	
Data:	<i>18/10/2017</i>	

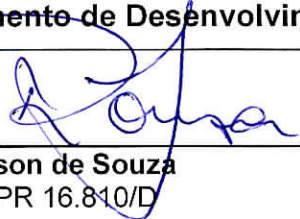
13. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

13.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) JOSE TADEU DE MORAES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 70.880/D	Curitiba, <i>08</i> / <i>10</i> /2017
---	---------------------------------------

Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <i>08</i> / <i>10</i> /2017
---	---------------------------------------

14. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2016, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <i>08</i> / <i>10</i> /2017
--	---------------------------------------